



## DESPACHO

Como medida de prevenir a disseminação do vírus SARS-CoV-2 e da doença da COVID-19, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil, por meu despacho de 13 de março de 2020, além de outras situações de cancelamento, suspensão de atividades e encerramento de edifícios municipais ao público, determinei o cancelamento da realização das feiras concelhias.

Tratava-se de uma medida de contingência, bem se sabendo que as restrições às trocas comerciais então impostas se justificavam por um motivo de força maior - a proteção de saúde pública.

Entretanto, como se sabe, a evolução da pandemia da COVID-19 tem tido em Portugal uma evolução francamente positiva, pelo que os órgãos de soberania têm aplicado medidas sucessivas de desconfinamento que são avaliadas quinzenalmente, para monitorização da contenção da pandemia.

No que às feiras diz respeito, o Conselho de Ministros, através da Resolução n.º 38/2020, de 17 de maio (prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19), permitiu a sua realização, desde que estejam reunidas as condições de higiene previstas no artigo 18º da mencionada Resolução n.º 38/2020 e devidamente enquadradas num Plano de Contingência elaborado pela respetiva autarquia local.

Atendendo às atuais circunstâncias nos termos da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada pela Câmara Municipal, por deliberação do dia 2017-10-26, determino o seguinte:

- É retomada a realização das feiras concelhias, devendo ter já lugar a feira do dia 29 do mês em curso;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

---

- Aprovo o Plano de Contingência - anexo ao presente despacho - para as feiras concelhias de Carrazeda de Ansiães, cujas disposições são de natureza obrigatória.

Solicito a compreensão de todos para as restrições e obrigações constantes no Plano de Contingência, pois as mesmas destinam-se a proteger a saúde dos feirantes, dos frequentadores daquele espaço e da comunidade.

Publicite-se e dê-se conhecimento à Câmara Municipal.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 26 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves'.

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves